

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DECISÃO DE RECURSO

Edital: 150/20. Processo Administrativo: 4305/20. Tomada de Preços: 05/20. Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro Comunitário/CRAS da Vila São Pedro. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirassununga julga IMPROCEDENTE o recurso contra a Ata de Julgamento - Documentos de Habilitação, interposto pela empresa OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Homologada a decisão pelo Sr. Prefeito Municipal. A abertura do Envelope "B" - Proposta Comercial das licitantes habilitadas será realizada às 14:00h do dia 05 de abril de 2021. Pirassununga, 29 de março de 2021. Iana Carolina de Lima – Presidente da CML./Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.